

PORTARIA Nº 0250/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

RESOLVE:

Art. 1º Tonar sem efeito a PORTARIA Nº 0242/2024/GBSES publicada no Diário Oficial Nº 28.728 de 23 de Abril de 2024, que dispõe sobre as diretrizes de concessão de Cadeiras de Rodas aos usuários dos Centros Especializados em Reabilitação habilitados na modalidade física pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2024

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da21a18a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar